

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Aviso n.º 21050/2023**

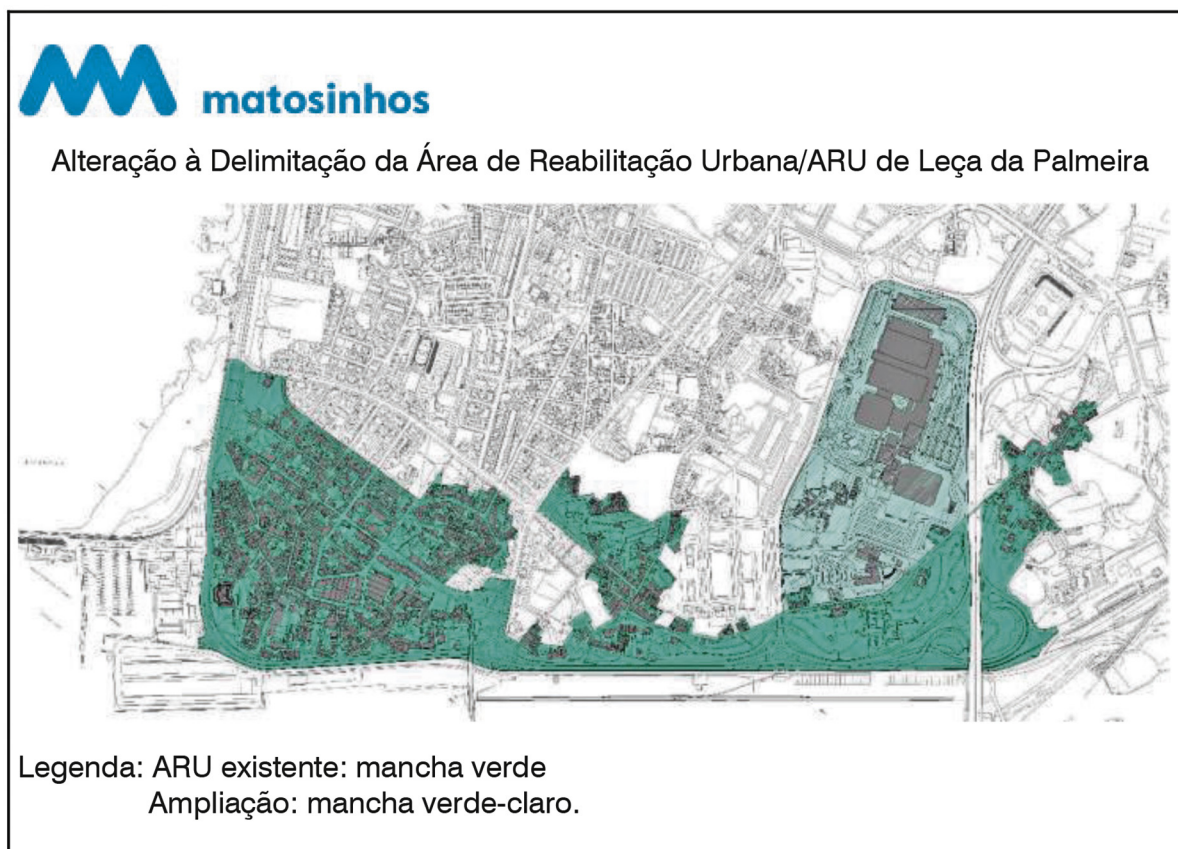
Sumário: Alteração à delimitação da área de reabilitação urbana/ARU de Leça da Palmeira.

Alteração à delimitação da área de reabilitação urbana/ARU de Leça da Palmeira

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com o artigo 16.º n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e com o artigo 25.º, n.º 1 a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal em sessão realizada em 25 de maio de 2023, deliberou aprovar a Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana/ARU de Leça da Palmeira, cuja delimitação consta da planta anexa, a qual faz parte integrante deste aviso.

Torna público ainda que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana/ARU de Leça da Palmeira, poderão ser consultados nas páginas eletrónicas da Câmara Municipal de Matosinhos (<https://www.cm-matosinhos.pt/p/reabilitacao-urbana>) e da MatosinhosHabit (www.matosinhoshabit.eu).

13 de outubro de 2023. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro*.



316956236